



DELAÇÃO PREMIADA? SIM, MAS...

Delação premiada? **Sim.**

Antes tal sorte que a morte. A morte da investigação. A capitulação ao crime organizado. A morte da verdade. A cedência à corrupção. A morte de uma sociedade séria, digna, transparente e justa. *A morte lenta* do votante à horrível escolha do mais ou do menos corrupto (porque político sério *não entra nas contas* das redes informais de poder!) ou do cidadão comum contribuinte irremediavelmente votado ao permanente e crescente confisco predatório e apropriação ínvia (porque *o dinheiro sai* e a destruição do tecido produtivo *grassa*), mas não para satisfazer o bem comum, o interesse público e sim para os *bolsinhos* dos decisores e dos amigos. *Zangam-se as comadres, sabem-se as verdades.*

Delação premiada? **Sim.**

Porque antes tal *novel* medida que impunidade total ou pena cruel ou degradante. Desde logo, antes o prémio estranho, ou, até, aparentemente imerecido, que a *manutenção da podridão* e a pena de morte ou perpétua, porque indigna, excessiva, desproporcionada, vergonhosa, irreparável e sempre injusta! Não poder condenar ou prender quem é comprovadamente corrupto, mais a mais não aceitando a sua culpa ou reparando o mal do seu crime, é degradação, é a decadência da sociedade, a morte da justiça e uma *pena social* demasiado cruel, gravosa e pesada para os cidadãos cumpridores e pessoas inocentes. Porque se perpetua a corrupção. Como um exemplo deplorável, com uma factura insuportável para nós e

paras gerações vindouras.

Mas...

... **excepcionalmente**, com todos os cuidados para que não haja abusos ou maiores injustiças.

Delação premiada como *muleta para a preguiça* e único e parcial suporte de uma investigação, **não**.

Delação premiada apenas como *colaboração de boca*, sem arrependimento activo, censura, reposição de valores ou perda de bens ilicitamente obtidos, **não**.

Delação premiada só como *expediente célere e egoísta* de alijamento de responsabilidades próprias, exercício de vingança ou, pior, de arrastamento para a lama ou de tentativa de culpabilização de inocentes, **não**.

Delação premiada apenas para apresentar *urbi et orbi* prisão preventiva ou condenação precipitada mais mediática ou obter para o *ogre* libertação mal comprada e compreendida, **não**.

Delação premiada como prova sem corroboração de outra e autónoma prova documental, testemunhal ou pericial, **não**.

Carlos Pinto de Abreu
Advogado